



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 202 de 05 de julho 2012.

Dispõe sobre Ampliação e Projeto de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Programa de Atenção Básica e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar, por meio de emendas parlamentares, para o município de Nova Bandeirantes, situado na Região de Saúde Alto Tapajós do Estado de Mato Grosso

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS Nº 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados a aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.

II – A Portaria GM/MS Nº 2226, de 18 de setembro de 2009, que aprova o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família.

III - A Portaria GM/MS Nº 2488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

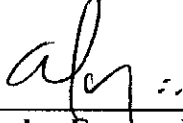
IV- A Proposição Operacional da CIR Alto Tapajós N º 019, de 26 de junho de 2012, Ampliação e Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para as Unidades Básicas de Saúde – UBS do município de Nova Bandeirantes.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar ampliação e Projeto de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Programa de Atenção Básica e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar, por meio de emendas parlamentares, para o município de Nova Bandeirantes, situado na Região de Saúde Alto Tapajós do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 05 de julho de 2012.



Vander Fernandes
Presidente da CIB/MT



Andréia Fabiana dos Reis
Presidente do COSEMS/MT





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 202 DE 05 DE JULHO 2012

MUNICIPIO	Nº DA EMENDA PARLAMENTAR	UNIDADE DE SAÚDE	CNES	VALOR TOTAL DA EMENDA PARLAMENTAR
Nova Bandeirantes	23760009/ 10301201585810051	Posto de Saúde da Comunidade Trescinco	7031343	R\$150.000,00

MUNICIPIO	QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS SOLICITADOS		VALOR DOS EQUIPAMENTOS		VALOR TOTAL
Nova Bandeirantes	Atenção Básica em Saúde	Assistência Ambulatorial	Atenção Básica em Saúde	Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada	R\$
Total	35	0	30.000,00	0	30.000,00

MUNICIPIO	Nº DA EMENDA PARLAMENTAR	UNIDADE DE SAÚDE	MODALIDADE	VALOR TOTAL
Nova Bandeirantes	23760009/ 10301201585810051	Posto de Saúde da Comunidade Trescinco	Reforma	120.000,00


Andréia Fabiana
Presidente do CIB/MT

